



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 005/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Carauari/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 261ª Reunião (210ª Ordinária), realizada no dia 23.02.2015, e;

CONSIDERANDO que são realizados aproximadamente 800 exames semanais do município de Carauari, com população adscrita de 27.545 habitantes, e existe uma demanda reprimida relativa aos exames laboratoriais no interior do Estado, sobretudo nas unidades hospitalares que ofertam serviço ininterrupto de urgência e emergência;

CONSIDERANDO o Processo nº 17146/2014-SUSAM, que trata da solicitação de autorização para aquisição de Analisador Hematológico para a Unidade Hospitalar de Carauari;

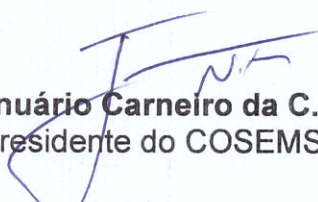
CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 074/2014 AD REFERENDUM, que aprovou o repasse financeiro no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), transferidos fundo a fundo para o município;

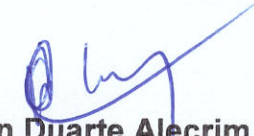
CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor **Januário Carneiro da Cunha Neto**, tendo em vista a necessidade imperativa de dar andamento aos serviços de saúde e mostrar soluções aos problemas cotidianos dos municípios.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Aquisição de 1 (um) Analisador Hematológico para a Unidade Hospitalar do município de Carauari/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de fevereiro de 2015.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 005/2015, datada de 23 de fevereiro de 2015, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

